

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Processo Licitatório n.º 227/17, Modalidade: Tomada de Preço n.º 002/17**

**Objeto:** A presente Licitação objetiva contratação de empresa especializada em Serviços de recomposição asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e/ou Serviços de transporte de materiais, corte de asfalto e compactação de valas, atendidas as exigências constantes nos Anexos I e II deste Edital.

**Referente: Questionamento.**

A empresa EXCELL CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.607.006/0001-85, encaminhou à Comissão de Licitação, questionamento conforme segue:

“A observação constante da página 08 do referido edital salienta que no item 01: **Os documentos exigidos neste Processo Licitatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial. A administração não autenticará documentos e todos os documentos que constam assinatura deverá conter reconhecimentos das assinaturas em cartório competente.**

A SAE sempre autenticou os documentos para licitações através de seus funcionários membros da Comissão de Licitação. Diante do exposto, consultamos a possibilidade de alterar esta observação para que os documentos possam ser autenticados por esta Administração (Comissão de Licitação).”

Consultada a Comissão Permanente de Licitações, e analisado o referido questionamento, **segue a resposta:**

Informamos para os devidos fins que houve um erro de edição e que o texto a ser considerado será: **Os documentos exigidos neste Processo Licitatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial. A administração não autenticará documentos após a abertura dos envelopes e todos os documentos que constam assinatura deverá conter reconhecimento das assinaturas em cartório competente.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 06 de novembro de 2017.



**Magda Luiza Silva de Almeida**  
**Presidente Comissão de Licitação**